ADM 1.1.4.9 R2 Emitido em 07/01/2022 15:29 Página: 1

HORUS SOLAR



Endereço: QUADRA 1 CONJUNTO B N 10

Bairro: SETOR DE INDUSTRIAS BERNARDO Cidade: BRASILIA-DF

Cliente: 51.332 - BROADCAST AUDIO E VIDEO SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI A/C:

CNPJ: 12.325.755/0001-45 Inscrição Estadual: Fone: (61) 99609-5292 CEP: 71591-155 Endereço: QUADRA 1 COND DEL LAGO 01 QUADRA01 LOTE 05 SALA 101 N° SN

Bairro: DEL LAGO I (ITAPOA) Cidade: BRASILIA-DF Referencia:

PROPOSTA

Orçamento: 265.532 Data emissão: 07/01/2022 Data de validade: 12/01/2022

Vendedor: MARCELO DE JESUS PINTO

E-mail do vendedor: marcelo.jesus@horustelecom.com.br Ramal: 8032

Condição de pagamento: A VISTA (DINHEIRO, CARTAO) Observação: Despachar a placa junto com as transferencia.

Produto Descrição		Marca	Und	Qtd P	reço unit.	VIr. total NCM	ST	IPI	ICMS
1	27.195 PAINEL FOTOVOLTAICO POLI CS3W-420P CANADIAN	CANADI	UN	1,000	1.166,72	1.166,72 85414032	0,00	0,00	0,00

TOTALS

Total produtos

1.166,72

Valor TC Outras desp. 0,00 0,00

TOTAL DO PEDIDO 1.166,72

Dados Bancários

Itaú - 341

Agência: 0542 Pix Itaú: 02.677.045/0007-16

Conta Corrente: 38.081-1

Os materiais fornecidos terão garantias em conformidade com as normas dos fabricantes.

Termo de fornecimento

Os pagamentos deverão ser efetuados impreterivelmente até a data do vencimento, por meio de boleto bancário, de acordo com os prazos constantes da proposta.

Nenhum pagamento poderá ser efetuado diretamente na tesouraria da HORUS.

Os títulos vencidos e não pagos poderão ser encaminhados para cartório e posteriormente para cobrança judicial,

Os títulos em atraso só poderão ser liquidados com pagamentos das custas cartoriais, juros e multas, quando houver.

Os títulos em atraso sofrerão correção monetária de 0,2% ao dia.

Os títulos pagos com cheques serão considerados quitados após compensação.

O cliente indicado na presente proposta reconhece expressamente que possui um débito a ser pago diretamente à Horus Telecomunicações LTDA., bem como que, na hipótese de inadimplemento, o valor total corresponderá à soma dos faturamentos, acrescidos das custas cartoriais, juros, correções e, se necessário o ajuizamento de demanda judicial, honorários advocatícios e custas processuais.

O cliente indicado na proposta renuncia expressamente a qualquer contestação quanto aos valores de face dos títulos, bem como quanto à procedência da dívida.

A confissão de dívida constante deste instrumento é definitiva e irretratável, e vigorará imediatamente.

O presente termo de fornecimento passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura ou formalização por outros meios (e-mail, telefonema gravado ou portal da empresa) da ordem de compra referente a presente proposta e se encerrará quando da conclusão das entregas e liquidações dos títulos.

Assinatura cliente	Assinatura empresa